

Aviso N.º 66 – 2018/19

Renovação de matrícula

Comunidade educativa

Avisam-se todos os encarregados de educação dos alunos que frequentam o 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 8.º anos de que a renovação de matrícula é automática, exceto nas situações de renovação de matrícula com transferência de escola, caso em que se devem dirigir aos Serviços Administrativos até ao 3.º dia útil seguinte à situação escolar do/a aluno/a estar resolvida.

O encarregado de educação deve preencher o documento entregue pelo professor professor titular / diretor de turma, e devolvê-lo até 14 de junho, acompanhado dos documentos para o pedido de Ação Social Escolar e/ou Transporte Escolar, se necessário. Após a data estabelecida terá de se dirigir aos Serviços Administrativos

Documentos para o pedido de Ação Social Escolar:

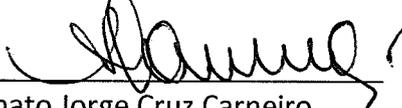
- Preencher modelo disponibilizado na Escola;
- Declaração emitida pela Segurança Social ou serviço competente relativo ao abono de família, emitida em 2019.

Documentos para o pedido de Transporte Escolar:

- Preencher modelo disponibilizado na Escola;
- Documento comprovativo de residência (ex: fotocópia do recibo da luz ou da água).

S. Romão do Coronado, 15 de maio de 2019

O Diretor



Renato Jorge Cruz Carneiro